

PORTARIA COREN-PE Nº 0588/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 505/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0139/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0505/2022, a qual designa a conselheira Sara Fontes Gomes da Silva para representar o Coren-PE no I Simpósio dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, do Coren-RJ;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de agosto de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro